



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de outubro de 2022 às 16:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4258986: DECRETO Nº 155/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE  
2022**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4258986>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**DECRETO Nº 155/2022**  
**De 18 de outubro de 2022**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO  
DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO  
SUPERAVIT FINANCEIRO DO  
EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de**  
**Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,  
da Lei Orgânica Municipal, e Lei  
Municipal nº 2.113/2022 de 18 de outubro  
de 2022 e demais disposições legais  
vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2021, de recursos vinculados da fonte 03.89.3089 - Alienação de bens destinados a outros programas, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>7</b>
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente		3
Função	Agricultura		20
Sub-função	Abastecimento		605
Programa	Agricultura, Pesca e Meio Ambiente		9
<b>Projeto</b>	<b>Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos</b>		<b>1019</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(74)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	03.89.3089 – Recursos Vinculados	55.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>55.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a Suplementação de que trata o Artigo 1º, são os provenientes do Superávit Financeiro da fonte de recursos 3089 – alienação de bens destinados a outros programas, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). apurado no Balanço Geral do exercício de 2021, conforme Decreto n.º 002/2022.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 18 de outubro de 2022.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**